

EDITAL Nº 36/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.021197/2018-09

DOCUMENTO SEI Nº 0382935

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final de classificação do Processo Seletivo para Seleção de Tutores (presenciais e à distância) do Edital 35/2018/REIT de 16.10.2018.

1. O Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo para Seleção de Tutores desse certame está disposto em listas anexadas a este Edital e devidamente identificadas, considerando as vagas presenciais e à distância dispostas no Quadro II do Edital 35/2018/REIT, a serem atendidas nos Polos de Apoio Presencial da UAB/Capes nas cidades de Nova Mamoré, Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Ji-Paraná e Chupinguaia, nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, em Rede, a Distância, pelo sistema Universidade Aberta do Brasil.
2. As listas de Classificação Final explicitam a colocação e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente.
3. Não caberá recurso contra o Resultado Final de Classificação homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia, após a publicação deste, uma vez que o processo de recursos foi inteiramente cumprido conforme disposto no item 6 e subitens.
4. O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas no Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO.
5. A convocação dos candidatos classificados se dará conforme item 7 e subitens, do Edital 35/2018/REIT.
6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Geral deste Processo Seletivo designada pela Portaria 2320/REIT – CGAB/IFRO de 23.10.2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/10/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382935** e o código CRC **E769BCFE**.